



PREFEITURA DE  
**PALMAS**

Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO Nº 05/2025/SEMUS/GAB

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

À  
Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira  
Superintendência de Gestão Administrativa  
Superintendência de Atenção à Saúde  
Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde  
Superintendência de Vigilância em Saúde

**Assunto: Comunicado - Suspensão de Coffee Break - SEMUS.**

Prezados(as) Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS,

1. A gestão atual preza por planejamento estratégico em saúde e temos o objetivo de assegurar o uso eficiente e responsável dos recursos públicos. O processo de fornecimento de coffee break em vigência previa a utilização de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) ao ano para essa finalidade, e por decisão da Secretária Municipal de Saúde, será rescindido.
2. Sendo assim, **COMUNICAMOS que está suspensa a oferta de coffee breaks em eventos, reuniões, treinamentos e atividades promovidos por esta Secretaria Municipal de Saúde.**
3. Ressaltamos que essa medida é fundamental para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, como o fornecimento de medicamentos e insumos à população. Além disso, visa promover uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que cada real investido tenha o maior impacto possível na saúde de todos.
4. Juntos, podemos superar os desafios e construir um sistema de saúde ainda mais eficiente e humanizado.
5. Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone: (63) 3212-7815.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*

DHIEINE CAMINSKI

Secretária Municipal da Saúde

Endereço: ACSU-SE 130, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06. CEP: **77024-650**  
Telefone: **3212-7814** | E-mail: **gabinete.saude.palmas@gmail.com**